

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Ay, Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3653-7100 - FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.918 de 17 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 277.062,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Program	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
709	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0014	06.122.0014.2075	33323600	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000		277.062.00
		PUBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL								277.062,00
TOTAL									0.00	277 062 00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 17 de janeiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS GERENTE TÉCNICO DE GABINETE CHEFE DE GABINETE